PROJETO DE LEI

Expediente PM 048/2005

CM 127/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 1/2

PROJETO DE LEI Nº 48/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.828,72 (quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) para efetuar despesas com incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve – PABA.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R$ 15.828,72 (quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) para efetuar despesas com incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve – PABA, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2085 – Incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve – PABA.
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 9.428,72
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R$ 6.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o incentivo a Gestão do Governo do Estado – Gestão Básica Projeto Município Resolve – PABA .

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 127/05
Rec. 28.4.2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.828,72 (quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) para efetuar despesas com incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve – PABA.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de abril de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal